

PORTARIA N.º 7639, DE 21 DE MAIO DE 2014

"Interrompe Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Municipal Rosinei Vedoy da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Laudo Médico atestando condições de trabalho, **Resolve** interromper a partir de 26 de Maio de 2014, Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Municipal **Rosinei Vedoy da Silva**, exercente do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, Matrícula n.º 296, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Licença concedida através da Portaria n.º 7393, de 05 de Dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.